

## ATA N.º 2

### **Concurso Documental para Recrutamento de um(a) Professor(a) Adjunto(a) para a Área Disciplinar de Marketing da Unidade Departamental de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Tomar**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu, por teleconferência (através do link <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/95753613904?pwd=UzVOL0NtVEsvUE4wWkdWTDcvQkI4QT09>), o Júri nomeado para o concurso documental para recrutamento de um(a) Professor(a) Adjunto(a) para a Área de Marketing da Unidade Departamental de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), considerando o disposto no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 69/88, de 3 de março, Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do disposto no Regulamento dos Concursos para a Contratação de Pessoal da Carreira Docente do IPT, Anexo ao Despacho do Senhor Presidente do IPT (IPT.SIGQ.REG GRH 20-1), de 8 de março de 2010, doravante designado por Regulamento, estando presentes os seguintes membros:

-----  
Henrique Joaquim de Oliveira Pinho, Professor Adjunto do IPT, que presidiu, no uso de competência delegada, e os vogais; -----

Ana Teresa Martins Machado, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social, do Instituto Politécnico de Lisboa; -----

João José Quelhas Mesquita Mota, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa; -----

José Luis Mendes Loureiro Abrantes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Viseu; -----

Maria da Conceição Vieira Sarrico dos Santos, Professora Associada do ISCTE, do Instituto Universitário de Lisboa; -----

Pedro Manuel Miranda Nunes, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. -----

A reunião tem como ordem de trabalhos o **ponto único**: Análise das candidaturas ao concurso e deliberação sobre a admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as). -----

Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente do Júri informou que só votaria em caso de empate, exercendo nesse caso o voto de qualidade, nos termos do n.º 3 do Artigo 15.º do Regulamento supracitado. -----

Verificada a existência de quórum, deu-se início à reunião. -----

**Ponto único**: Análise das candidaturas ao concurso e deliberação sobre a admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as). -----

Foi deliberada por unanimidade a admissão dos seguintes candidatos(as): -----

-----  
- Anabela da Cruz Pereira; -----

- Júlia Vasconcelos Furtado; -----

- Natalina do Carmo Ribeiro de Sousa; -----

- Ronan Torres Quintão; -----

- Vasco Ribeiro dos Santos; -----

Mais se decidiu que deve ser solicitado ao candidato Ronan Torres Quintão que apresente o comprovativo de reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor obtido no estrangeiro, nos termos da legislação aplicável em Portugal, conforme Ponto 5.3 do Edital. -----

O Júri deliberou, por unanimidade a exclusão dos seguintes candidatos(as): -----

-----  
- Ana Paula Braga Garcez, por a candidatura não cumprir os requisitos de admissão

previstos no Ponto 5.2 do Edital, designadamente por a tese ou especialização do Doutoramento não ser em Marketing; -----

- Andreia Miranda Domingues, por a candidatura não cumprir os requisitos de admissão previstos no Ponto 5.2 do Edital, designadamente por a candidata não possuir Doutoramento na área das Ciências Empresariais; -----

- Fernando Baptista de Lima, por a candidatura não cumprir os requisitos de admissão previstos no Ponto 5.2 do Edital, designadamente por a tese ou especialização do Doutoramento não ser em Marketing, por a candidatura não apresentar os documentos conforme exigido nas alíneas e) e f) do Ponto 6.3 do Edital, designadamente por o currículo não estar organizado de acordo com os critérios de seleção e seriação, e por a idade do candidato ser superior ao permitido para manter o vínculo de emprego público, por aplicação dos Artigos 291.º, alínea c) 292.º e 294.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; -----

- Gabriela Bezerra Lima, por a candidatura não cumprir os requisitos de admissão previstos no Ponto 5.2 do Edital, designadamente por a candidata não possuir Doutoramento na área das Ciências Empresariais; -----

- João Pedro Gonçalves, por a candidatura não cumprir os requisitos de admissão previstos no Ponto 5.2 do Edital, designadamente por o candidato não possuir Doutoramento ou Título de Especialista; -----

- Maria Isabel Simões Miguel Melo Cardoso, por a candidatura não apresentar os documentos conforme exigido nas alíneas e) e f) do Ponto 6.3 do Edital; -----

- Raquel Santos, por a candidatura não cumprir os requisitos de admissão previstos no Ponto 5.2 do Edital, designadamente por a candidata não possuir Doutoramento ou Título de Especialista, e por a candidatura não apresentar os documentos conforme exigido nas alíneas e) e f) do Ponto 6.3 do Edital. -----

Foi também aprovada por unanimidade dos presentes a proposta de edital de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) que se anexa à presente ata e que desta faz parte integrante, e que será assinado pelo presidente do Júri. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 12 horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente do Júri. -----

-----

O Presidente do Júri:

Henrique Joaquim de Oliveira Pinho  
(Diretor da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar)